



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 55/2018

Rio Verde, Goiás, em 02 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **SILMA LUCIA ARAUJO**.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, *ex officio*, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** ao (à) servidor (a) **SILMA LUCIA ARAUJO**, portador (a) do RG nº 1912665 2ª VIA SPTC-GO e CPF/MF nº 466.739.701-20, Efetivo (a), no cargo de professora PEB III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 47/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 5.483,10
Valor da média aritmética	R\$ 5.468,43
Tempo de serviço apurado	5.341 dias
Proporcionalidade	$R\$ 5.468,43 : 10.950 \times 5.341 = R\$ 2.667,30$
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 2.667,30

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

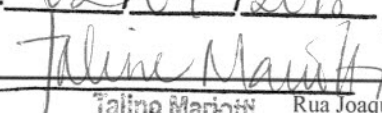
Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 55/2018
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 02/04/2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Talino Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 066-A/2018

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br